



**PORTARIA Nº 125/2023-GP/CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede Diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa a convite do General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, para prestigiar a solenidade em comemoração ao Dia do Exército, no dia 19/04 no 2º Batalhão de Infantaria da Selva e a convite do Ministério da defesa através do General do Exército Tomas Miguel Miné Ribeiro Paiva, para solenidade de passagem de cargos que ocorrerá dia 20/04. Com saída no dia 19/04/2023 e retorno previsto para o dia 21/04/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2023.

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Vereador Vice-Presidente